



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 163/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º.– Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença da Família, ao Servidor Pública Municipal, **REGINALDO ARAUJO DE CARVALHO**, portador do RG N° 18309070 SSP/MT e do CPF N° ***072.14*- **, Matrícula N° 2759, Titular do Cargo de AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA DE CAMINHAO- SINFRA, conforme Artigo 117 § 1º e 2º da Lei Municipal 11/90 e atestado/relatório anexo a esta, a partir do dia 19/06/2026.

ART.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 22 de Junho de 2026.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL